

# Dúvidas - Programa de distribuição de recursos do MMR

## Critérios para valor a ser disponibilizado



Por que 6,17?

- O valor de 6,17 refere-se ao fato que o valor médio disponibilizado por DE será 6,17 maior do que o valor médio recebido por escola. Chegou-se a esse valor pois decidiu-se que dos R\$ 50 milhões, R\$ 5 milhões seriam distribuídos para apoiar planos das DE, enquanto 45 R\$ milhões seriam para apoiar os planos das escolas. Com isso, chegou-se a esse valor médio por escola e DE.

### Fórmula - Distribuição para escolas

$$V \xrightarrow{\text{Proporcional a}} \frac{(M \times P)}{\sum(M \times P)}$$

Em que:

V = Valor máximo a ser disponibilizado por escola

M = Número de matrículas

P = Ponderador

OBS: há um valor mínimo de R\$ 1000 disponibilizado por escola.

O valor da somatória indica ao acréscimo de R\$ 1 000?

Se não for isso o que indica?

- O que é indicado no slide é que o valor por escola é proporcional à multiplicação entre o número de matrículas e o ponderador, dividido pela somatória dos produtos das matrículas de todas as escolas e seus ponderadores. Caso usada apenas essa fórmula, 33 escolas receberam um valor inferior a R\$ 1.000. Porém, como foi estabelecido um valor mínimo de R\$ 1.000 por escola, essas 33 escolas terão R\$ 1.000 disponíveis.

### Fórmula - Distribuição para escolas

- Foi estabelecido um valor mínimo de R\$ 1.000 por escola
- 33 escolas teriam disponível um valor inferior a R\$ 1.000 multiplicando R\$ 45 milhões por  $(M \times P) / \sum(M \times P)$
- Sendo assim, o valor disponível para as outras 5023 escolas foi calculado a partir do produto entre  $(M \times P) / \sum(M \times P)$  e R\$ 44.947.000,00 (R\$ 50.000.000 - 1000\*33)

Produto da fórmula com os 44.947.000,00? Produto da fórmula com os 44.947.000,00?

A partir do cálculo  $(50.000.000 - 1000 * 33)$  não chego ao resultado 44.947.000,00.

- Aqui, houve um erro de digitação. O valor disponível para as outras 5.023 escolas é de R\$ 44.967.000.

### Fórmula - Distribuição para escolas

$$P = P_{IDESP} \times P_{INSE} \times P_{zona} \times P_{comp}$$

Em que:

P = Ponderador geral

$P_{IDESP}$  = Ponderador por IDESP 2018 - Peso 15%

$P_{INSE}$  = Ponderador por nível socioeconômico - Peso 10%

$P_{ZONA}$  = Ponderador por zona (urbana ou rural) - Peso 10%

$P_{COMPLEX}$  = Ponderador por complexidade - Peso 5%

Quando descreve ponderador por IDESP 2018 – peso 15% indica:

O valor do IDESP 2018 menos 15% do valor do mesmo IDESP?

- O peso 15% significativa que o peso do IDESP tem um peso de 15% do ponderador. Isso significa que, mantendo outras variáveis constantes, a escola com IDESP mais baixo terá um valor per capita 15% maior do que as escolas com IDESP mais alto.

#### Existe um valor inicial por aluno? Qual é?

- Não existe um valor inicial por aluno. O valor disponibilizado para apoiar os planos de melhoria das escolas foi calculado a partir do número de matrículas das escolas e do ponderador, que considera o IDESP de 2018, nível socioeconômico, zona (rural ou urbano) e complexidade. Os R\$ 45 milhões disponibilizados para apoiar os planos de melhoria das escolas foi dividido entre as escolas de acordo com esses critérios. O valor mínimo que existe é por escola - de R\$ 1.000,00.

## Rede de Suprimentos ou ata de papel (CISE)

**Pergunta: Na página 03, do citado documento diz que: “será permitida a aquisição de materiais de consumo que não estejam contemplados na Rede de Suprimento”.** Suponhamos que a Unidade escolar precise de material que conste na Rede de Suprimentos (Papeleria e informática) para utilizar no MMR. Para esta aquisição de materiais ela terá que utilizar recursos disponíveis na Rede e dessa forma provavelmente faltará recurso para outras famílias como higiene e limpeza. A Rede de Suprimentos não teve abertura nos meses de abril/maio-19, e os materiais comprados em março-19, até a presente data ainda não foram entregues. Os limites disponibilizados para a Rede de Suprimento, quando aberta, não atende nem os itens básicos necessários pelas escolas (materiais de limpeza e higiene).

-

# Processo de análise e aprovação dos planos de aplicação

**O ponto focal a quem vocês se referem para distribuir os planos aos supervisores depois da 1ª entrega seria o gestor do comitê?**

**Pergunta semelhante: Quem é o ponto focal na Diretoria??? É o Comitê Regional?**

- O ponto focal da DE poderá ser qualquer pessoa selecionada para ser responsável por distribuir os planos aos supervisores depois das entregas dos planos de aplicação. Sugere-se que seja uma pessoa que tenha facilidade com o uso da tecnologia - mais especificamente, com o uso de planilhas compartilhadas. Posteriormente serão enviadas orientações sobre como o ponto focal da DE poderá fazer a distribuição dos planos de melhoria.

**Como o ponto focal receberá o plano financeiro das escolas? (SED, planilhas impressas, Google Docs)?**

- O ponto focal da DE terá acesso ao plano financeiro das escolas por meio de planilha compartilhada do Google. Orientações mais detalhadas serão enviadas posteriormente.

**Como será a devolutiva da 2ª entrega dos planos corrigidos as escolas pelos supervisores? (SED, google docs, planilha impressa)**

- A devolutiva dos supervisores à escola (tanto na 1ª quanto na 2ª entrega) pode ser feita conforme opção da Diretoria de Ensino. Ao final do processo de elaboração dos planos de aplicação das escolas, o ponto focal de cada DE deverá consolidar todos os planos de aplicação homologados e enviar à equipe central da Secretaria.

**Existe obrigatoriedade da 2ª entrega mesmo se o plano estiver de acordo com os critérios propostos?**

- Não. Caso o plano esteja de acordo com os critérios propostos e o supervisor, PCNP ou equipe do CAF não sugeriram melhorias ao plano acatadas pela escola, não é necessário que seja feita uma segunda entrega. Cabe destacar que, mesmo que o plano esteja dentro dos critérios propostos, sugere-se que sejam feitos ajustes ao plano de aplicação caso sejam apontadas sugestões de como utilizar os recursos de forma mais efetiva.

**O Plano que a UE irá fazer para o recurso financeiro será feito no formulário Excel e enviar para DE ou direto na SED ou fazer um Excel apenas para a DE corrigir e depois a escola posta na SED. Esse é o movimento? Eles vão postar o plano naquele formulário Excel para a DE analisar, é isso mesmo?**

- O plano a ser feito pela UE será feito em formulário Google, semelhante ao que está sendo usado na formação das DE para as escolas ([link](#)). Posteriormente serão enviadas instruções mais detalhadas de como as DE poderão acessar as respostas do formulário.

**O link que vocês disponibilizarão para a inserção dos planos de compras será na SED ou google doc? A data da disponibilização do link é 03/06?**

- O link a ser disponibilizado na semana de 03/06 será disponibilizado via Google Formulários. Haverá um Comunicado MMR com as devidas informações e disponibilização do link.

## **Usos permitidos ou não permitidos para o recurso**

**Está previsto expedição cultural com uso desse recurso? Em caso positivo, como incluí-lo no google docs?**

**A escola poderá contratar transporte de alunos para viagens ou pequenas excursões (ex: Catavento, peças de teatro em SP)?**

- Expedições culturais e transporte de alunos não estão previstos com o uso desse recurso.

**Outra questão são as escolas de anos iniciais que utilizam calendário e quadro numérico para desenvolver as habilidades de matemática, neste sentido gostaríamos de saber se pode ser realizada a impressão do calendário e do quadro numérico em forma de banner.**

## **Comprovação da execução**

**A comprovação da execução a ser encaminhada para a equipe central será via link e a DE vai enviar de todas as escolas ou cada escola envia a sua comprovação da execução?**

- A comprovação da execução a ser encaminhada via formulário online será enviada pela DE, conforme orientações a serem enviadas posteriormente.